



譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita do Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvido o parecer da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Si Ka Lon, de 10 de Abril de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 345/E267/V/GPAL/2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 21 de Abril de 2015:

1. O Governo da RAEM defende nas Linhas de Acção Governativa os princípios “ter por base a população” e “tomar decisões de forma científica” e no pressuposto principal da “racionalização de quadros e simplificação administrativa” e, em conjugação com a estratégia de posicionar e desenvolver Macau como um Centro de Turismo e Lazer, para este ano, o Governo pretende realizar um estudo geral sobre a reestruturação, transferência e integração das atribuições da estrutura da Administração Pública e posteriormente, face aos resultados deste estudo, vai promover progressivamente o aperfeiçoamento de toda a estrutura orgânica da Administração Pública.

Presentemente, decorrem os trabalhos de revisão das atribuições da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, dispondo já a Administração Pública de um estudo preliminar, bem como de um estudo das orientações para a reestruturação das atribuições do Governo da RAEM, e a primeira fase desse estudo será divulgado oportunamente ao



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Turismo e o Corpo de Bombeiros, implementaram e actualizaram uma série de orientações técnicas destinadas às obras privadas, disponibilizando informações úteis e claras sobre os assuntos importantes a ter em conta e os requisitos técnicos aos requerentes, que pretendem abrir estabelecimento de actividades económicas, tais como equipamentos de serviços sociais, centros de explicações, restaurantes e farmácias e, ao mesmo tempo, optimizaram os procedimentos de consulta tendo criado um mecanismo conjunto de fiscalização inter-serviços, com o objectivo de reduzir o tempo que é exigido aos cidadãos para o pedido de licenciamento e de obras.

Em simultâneo, quanto às questões referentes à vida quotidiana da população, como o caso das infiltrações de água nos edifícios, em 2009, o Governo da RAEM, através da colaboração inter-serviços, criou o “Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios”, composto pelo Instituto de Habitação, DSSOPT, Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Serviços de Saúde e Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, que funciona à semelhança do serviço *one-stop* para recepção e tratamento das queixas dos cidadãos e, conforme as competências de cada um dos serviços, estes, através de um mecanismo de colaboração, coordenam e apoiam os cidadãos na procura da origem das infiltrações de água, determinando o mecanismo de apoio ao responsável, a fim de utilizar o método mais rápido e simplificado para resolver os problemas dos cidadãos. Para elevar a eficácia na comunicação entre os serviços, e na gestão do tempo para o tratamento dos casos, este Centro tem vindo a optimizar e a reforçar o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

mecanismo de comunicação entre os serviços com a criação de uma plataforma electrónica para o acompanhamento de casos, partilha de informações para apresentar uma resposta imediata, por outro lado, cada serviço disponibiliza também pessoal para assegurar os trabalhos de contacto, coordenação e apoio técnico.

4. No futuro, para aumentar a eficiência da colaboração inter-serviços, o Governo da RAEM irá prosseguir os respectivos trabalhos, em conjugação com as medidas de reajustamento das atribuições, optimização do funcionamento, electronização dos procedimentos e melhoramento dos serviços prestados.
5. Para que o papel de consulta de políticas dos organismos consultivos seja desempenhado de forma mais eficiente, é necessário assegurar vários tipos de apoio técnico-administrativo para o seu funcionamento. Por esse motivo, foi apresentada, nas Linhas de Acção Governativa da área da Administração e Justiça, de 2015, a possibilidade de examinar a unidade de apoio criada no seio dos organismos consultivos, incluindo o Conselho para o Desenvolvimento Económico, com o objectivo de aperfeiçoar o apoio e auxílio dos organismos e melhorar o seu funcionamento, servindo de base para avaliar gradualmente os trabalhos de apoio técnico-administrativo dos demais organismos consultivos.

De um modo geral, os trabalhos de apoio técnico-administrativo dos organismos consultivos são assegurados pelos serviços competentes. Esse apoio deve ser ponderado tendo em conta a complexidade e o volume dos trabalhos, providenciando ao Presidente do organismo consultivo a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

análise sobre a forma eficaz e adequada dos meios de apoio técnico-administrativo, a divisão de tarefas e a interação com os serviços competentes, para se decidir sobre a necessidade da afectação de pessoal, secretária ou secretariado independente.

6. Respeitando os princípios supramencionados, o Governo da RAEM procedeu a uma revisão da unidade de apoio técnico-administrativo do Conselho do Planeamento Urbanístico. A extinção dessa unidade não alterou a natureza do Conselho, segundo a Lei do Planeamento Urbanístico e os respectivos regulamentos administrativos, as competências dos vogais, as atribuições, o modo de funcionamento e o carácter público fixados por lei mantêm-se, cabendo à DSSOPT prestar o apoio administrativo para responder às necessidades concretas de funcionamento, e através da integração dos recursos internos, permite cumprir de forma melhor os trabalhos no futuro. De facto, esta alteração limita-se a actualizar uma unidade de apoio técnico do Conselho do Planeamento Urbanístico que se integra numa parte de funcionamento interno do Governo, não envolvendo qualquer modificação sobre as atribuições do Conselho, não estando incluída no âmbito dos assuntos de planeamento urbanístico a que estão sujeitos à audição do Conselho prevista no Regulamento Administrativo n.º 3/2014.
7. Actualmente, a Divisão de Apoio Técnico da DSSOPT presta apoio administrativo à Comissão de Terras e ao Conselho do Planeamento Urbanístico e, com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2015 do “Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo”, esta divisão irá prestar também apoio administrativo ao



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

referido conselho especializado.

8. Posteriormente, será feita uma revisão das unidades de apoio de outros organismos consultivos, para demonstrar o conceito de “racionalização de quadros e simplificação administrativa” do Governo da RAEM, por forma a apoiar os organismos consultivos para melhor desempenharem os trabalhos de consulta de políticas.

Aos 24 de Junho de 2015.

O Director substituto dos SAEP,

Kou Peng Kuan

Intérprete-tradutora: Vong Kuai Ieng
Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira